



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

LEI MUNICIPAL Nº 3322 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JERONIMENSE AO SENHOR JESUS CENERI DE SOUZA OLIVEIRA.”

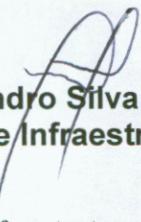
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Jeronimense ao Senhor JESUS CENERI DE SOUZA OLIVEIRA, podendo o Poder Legislativo Municipal elaborar e emitir o respectivo título.

Art. 2. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Marcos Leandro Silva de Souza,
Secretaria de Infraestrutura e Administração.

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS